



| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Max Russi</p> | | |

Fica alterado a ementa do Projeto de Lei nº 270/2021, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pelo Poder Executivo às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), no exercício de 2021, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pelo Poder Executivo às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), no exercício de 2022, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem como objetivo alterar a ementa do PL nº 270/2021, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pelo Poder Executivo às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), no exercício de 2021, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)”, haja vista a necessidade de alterar o exercício financeiro para 2022.

Deste modo, solicito o apoio dos ilustres Pares à aprovação desta proposta de emenda modificativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2022

Max Russi
Deputado Estadual